

ANISTIA

Um Passado Presente?



ANISTIA Um Passado Presente?

Realização

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Cultura
Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Escola de Humanidades
Departamento de História
Programa de Pós-Graduação em História

Curadoria

Ananda Simões Fernandes
Tatyana de Amaral Maia

Equipe Técnica

Alan Ricardo Schimidt
Arienei Erian Azevedo de Abreu
Caio de Souza Tedesco
Carlos Eduardo da Silva Pereira
Isadora Dutra de Freitas
José Paulo Eckert
Júlia Boor Nequete
Leonardo Fetter da Silva
Stella Bianca Ferreira Maria

Apoio Cultural

Museu da Comunicação Hipólito José da Costa
Memorial do Rio Grande do Sul
Museu Antropológico do Rio Grande do Sul

Agradecimentos

Ricardo Chaves (Kadão)

Realização:

PUCRS ESCOLA DE
HUMANIDADES

AHRS
Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

GOV RS
NOVAS FAÇANHAS
NA CULTURA

Apoio cultural:

MUSEU DA
COMUNICAÇÃO
HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA

MARS
MUSEU ANTROPOLÓGICO
DO RIO GRANDE DO SUL

m
MEMORIAL
Rio Grande do Sul

GOV RS
NOVAS FAÇANHAS
NA CULTURA

NO DIA DA ANISTIA

Para meu irmão TITO

Eu sinto no ar uma brisa macia
trazendo um só nome: o da Anistia!

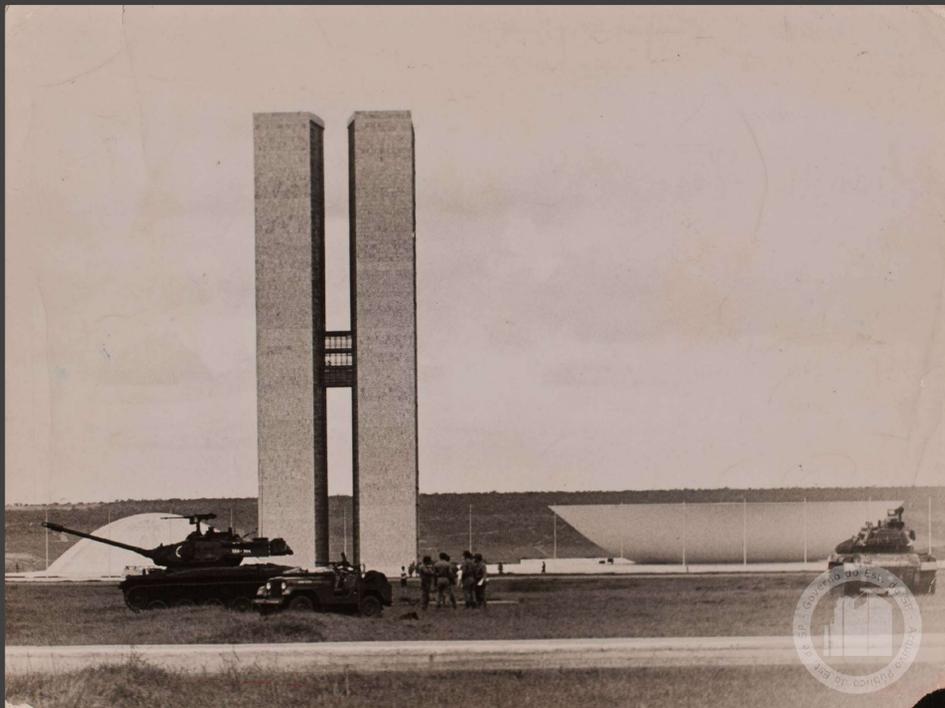
Eu sinto no ar um aroma fecundo
parece que vem de algo profundo...
trazendo em rebolo corpos sofridos
gigante de paz, mortos queridos...
feitos de heróis do povo - guerreiros!
É uma nova raça de brasileiros!
Parecem cansados os soldados banidos
marcando a um só passo ao ritmo aurido...
pisada de fé, de volta perfeita,
marcando, num chão suas vidas não feitas,
mas vidas de longe tornar a viver
o tempo de amor, de paz, de alegria...
trazendo um só nome: o da Anistia!

Eu sinto no ar uma brisa macia
lembrando a infância de tanta alegria!
parece que vem do seio da terra
trazendo um só corpo, perdido, morrido...
marcado no amor dos entes queridos
feito um herdeiro de povo pobre
é um novo homem no gesto nobre!
Parece cansado, andar rastejante
com jeito de jovem que foi militante
marcando no passo ao ritmo aurido...
pisada de fé, de volta perfeita
marcando no chão sua vida não feita,
mas vindo de longe tornar a viver
o tempo de amor, de paz, de alegria...
trazendo um só nome: o da Anistia!

Nildes Alencar Lima

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



Tropas em frente ao Congresso Nacional durante o golpe. Brasília, abril de 1964. Arquivo Público do Estado de São Paulo/Fundo Jornal Movimento.



Manifestação popular durante o golpe. Porto Alegre, abril de 1964. Acervo do Museu Joaquim Felizardo / Fototeca Sioma Breitman.

A ditadura civil-militar brasileira (1964-1985)

No dia 31 de março/1º de abril de 1964, após o golpe de Estado que depôs o presidente João Goulart, instalava-se a ditadura civil-militar no Brasil, que duraria 21 anos. Desde o início, o regime fez uso de forte repressão e adotou um projeto de modernização conservadora. A partir da decretação do Ato Institucional Nº 5, em 13 de dezembro de 1968, as práticas repressivas utilizadas para causar medo e provocar terror contra a população foram sistemáticas. Assim, prisões arbitrárias, sequestros, tortura, execuções e desaparecimentos tornaram-se regra.

No ano de 1974, os militares apontavam para uma abertura “lenta, segura e gradual”. Ao mesmo tempo, setores da sociedade civil se reorganizavam, sob a bandeira dos Direitos Humanos, formando a chamada “resistência democrática”. Neste contexto, foi pioneira a deflagração da Campanha pela Anistia ampla, geral e irrestrita.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



Faixa «Por Liberdades Democráticas» no Campus Centro da UFRGS. Porto Alegre, 1977. Banco de Dados do Museu da UFRGS.



Manifestação Estudantil por ocasião do aniversário da morte dos estudantes Edson Luis e Alexandre Vannucchi Leme, em 1973. Arquivo Público do Estado de São Paulo/Fundo Jornal Movimento.

A “resistência democrática” na luta pela Anistia

Diversos grupos emergiram na segunda metade dos anos 1970 exigindo a retomada dos direitos políticos e civis. Tais grupos, heterogêneos na sua formação, optaram pela via política legal para se opor ao regime ditatorial. Num quadro de forte repressão e controle, a campanha em prol da Anistia ampla, geral e irrestrita foi a grande bandeira levantada pelos diferentes segmentos políticos da sociedade e também de gerações pela volta da democracia.

A reivindicação da Anistia foi uma luta democrática e de resistência. Democrática por tentar se inserir nos espaços de atuação política legal e pedir a volta do Estado de direito; de resistência, por ser protagonizada por atores sociais que estavam se organizando contra o Estado autoritário e se reinserindo no espaço público na luta pelo direito ao exercício pleno da cidadania.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



Os 14 presos políticos da penitenciária Frei Caneca, no Rio, entram em greve de fome pela ampliação do Projeto de Anistia. Rio de Janeiro, 1979. Memorial da Democracia.



Manifestação pela Anistia. Rio de Janeiro. Arquivo Público do Estado de São Paulo / Fundo Jornal Movimento.

A sociedade civil se (re)organiza: a luta pela Anistia, uma luta pela democracia!

A luta pela Anistia não se definiu apenas como oposição à ditadura, mas foi, principalmente, um marco no processo de uma nova constituição da sociedade no período da redemocratização. Durante a ditadura, a mediação do Estado com a sociedade se dava por meio da violência. Com as mobilizações geradas em torno da Campanha pela Anistia, houve uma mudança de percepção: os direitos mediariam o Estado e a sociedade.

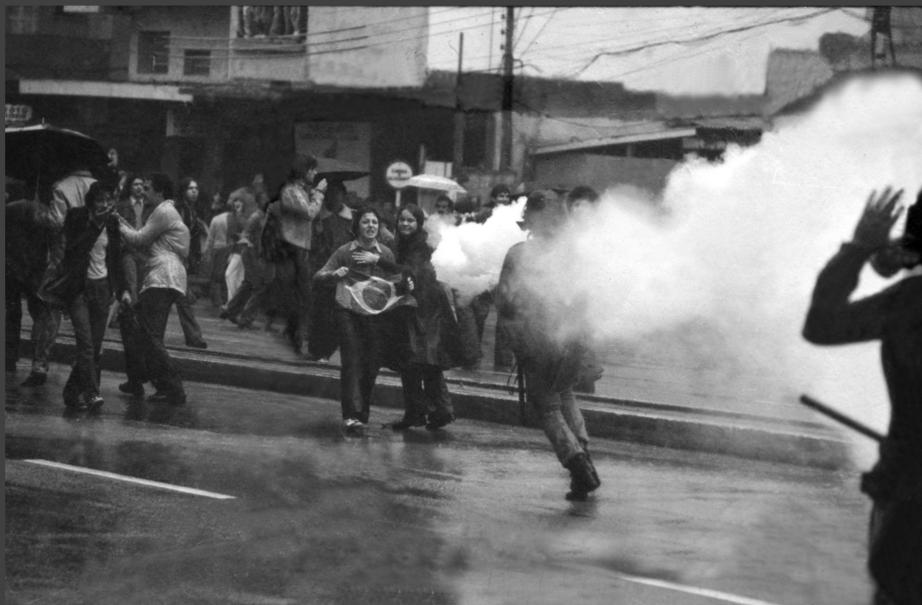
A sociedade civil passou a se organizar, e diversos atores e segmentos se engajaram na luta pela Anistia: advogados, professores, estudantes, intelectuais, políticos, setores da Igreja progressista, operariado, grupos femininos, movimento negro, ativistas de direitos humanos, ex-presos políticos, familiares de mortos e desaparecidos, entre tantos outros. Greves de fome eram realizadas nas prisões. Os exilados também se organizavam para denunciar as arbitrariedades cometidas pelo regime. A reivindicação era pela Anistia “ampla, geral e irrestrita”.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



Theresinha Zerbini, assistente social, advogada e ex-presa política, fundadora e líder do MFPA. Fotógrafo Carlos Ruggi. Memorial da Democracia.



Manifestação estudantil no centro de Porto Alegre no Dia Nacional de Lutas. Porto Alegre, agosto de 1977. Fotógrafo Ricardo Chaves.

O protagonismo delas na redemocratização: o Movimento Feminino pela Anistia

A Organização das Nações Unidas (ONU) declarou 1975 como o “Ano Internacional da Mulher”. Inserido nesse marco comemorativo, foi criado o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), em São Paulo, pela assistente social, advogada e ex-presa política Theresinha Zerbini. Ainda nesse ano, foi lançado o seu manifesto em favor da Anistia ampla, geral e irrestrita, com mais de 12 mil assinaturas em apoio.

O MFPA pode ser considerado o primeiro movimento legalmente constituído de enfrentamento à ditadura no Brasil. “Reafirmamos que a Anistia não é dádiva, mas sim uma conquista a ser feita por todos os brasileiros”, foi uma das resoluções tiradas no Encontro Nacional de Movimentos pela Anistia, em 1978. As mulheres foram protagonistas nessa luta, fomentando a construção de uma cidadania feminina.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



Encontro do Comitê Pró-Anistia Geral no Brasil, em Lisboa, em março de 1976. Na foto, da esquerda para a direita, representando o MFPA/RS: Lygia de Azevedo Costa, Mila Cauduro e Francisca Brizola Rotta. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Acervo da Luta contra a Ditadura. Movimento Feminino pela Anistia - Coleção Licia Peres/Mila Cauduro. MFPA - LP/MC - 5.1.57.5.2.



Sra. Ingeborg Schilling, mãe de Flávia Schilling, no Aeroporto Salgado Filho. Fotógrafo Antonio Vargas. Arquivo Público do Estado de São Paulo/Fundo Jornal Movimento.

O Movimento Feminino pela Anistia chega ao Rio Grande do Sul

Logo após a criação do MFPA de São Paulo, a socióloga Lícia Peres e a escritora Mila Cauduro lideraram a criação do Movimento Feminino pela Anistia no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi bastante efetiva: 8 mil assinaturas em prol da Anistia política foram colhidas aqui no Estado. Inicialmente, as militantes do MFPA/RS buscavam apoio para a causa principalmente entre parlamentares e outras autoridades.

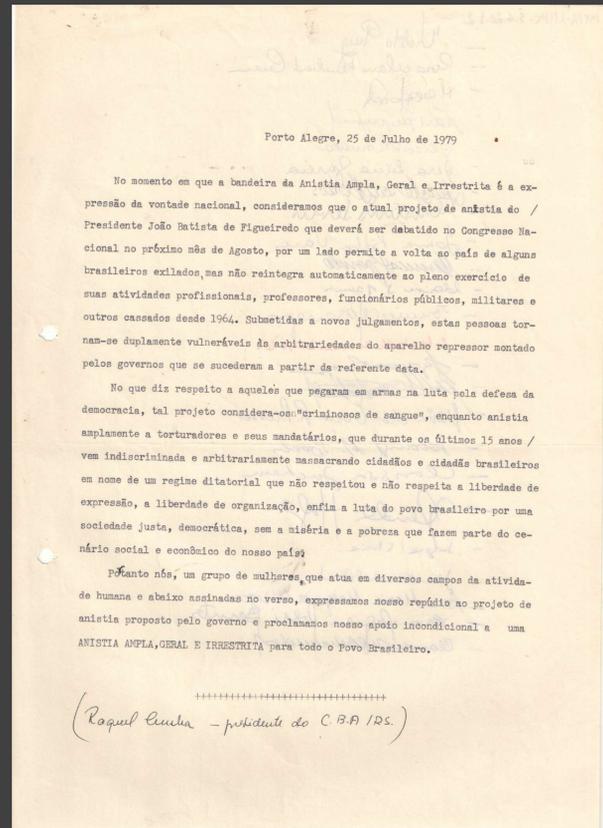
A maior bandeira do MFPA foi a volta dos exilados brasileiros. Utilizava-se muito a imagem da família separada pela ditadura, com destaque para a luta das mães e esposas. O Movimento engajou-se nas campanhas de libertação dos “três Flávios” gaúchos presos pelas ditaduras vizinhas: Flávio Tavares e Flávia Schilling, presos no Uruguai, e Flavio Koutzii, preso na Argentina.

ANISTIA

Um Passado Presente?



Manifestação pela anistia em São Paulo, na Praça da Sé em 08/09/1979. São Paulo, 1979. Fotografia Encco Beanns. Arquivo Público do Estado de São Paulo / Fundo Jornal Movimento.



Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Acervo da Luta contra a Ditadura. Movimento Feminino pela Anistia - Coleção Licia Peres/Mila Cauduro. MFPA - LP/MC - 5.4.20.1.2.

As gentes na rua novamente!

No Rio Grande do Sul, o MFPA, até o ano de 1978, foi o único movimento que se dedicou exclusivamente à campanha pela Anistia, apesar de outros organismos também reivindicarem essa bandeira nas suas pautas. Com a criação do Comitê Unitário Brasileiro pela Anistia no Rio Grande do Sul (CBA/RS), em abril desse ano, liderado pela ativista Raquel Cunha, a luta pela anistia tomou novas proporções.

Participavam dos Comitês Brasileiros pela Anistia, espalhados em todo o país, ex-presos políticos, familiares de mortos, de desaparecidos políticos e de exilados, representantes sindicais, centros acadêmicos estudantis, associações profissionais, grupos de defesa dos direitos humanos. A ideia era popularizar a luta em prol da Anistia ampla, geral e irrestrita, inclusive por meio dessas pessoas e entidades.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



Protesto estudantil em prol da Anistia no Campus Centro da UFRGS. Porto Alegre, 1977. Banco de Dados do Museu da UFRGS.

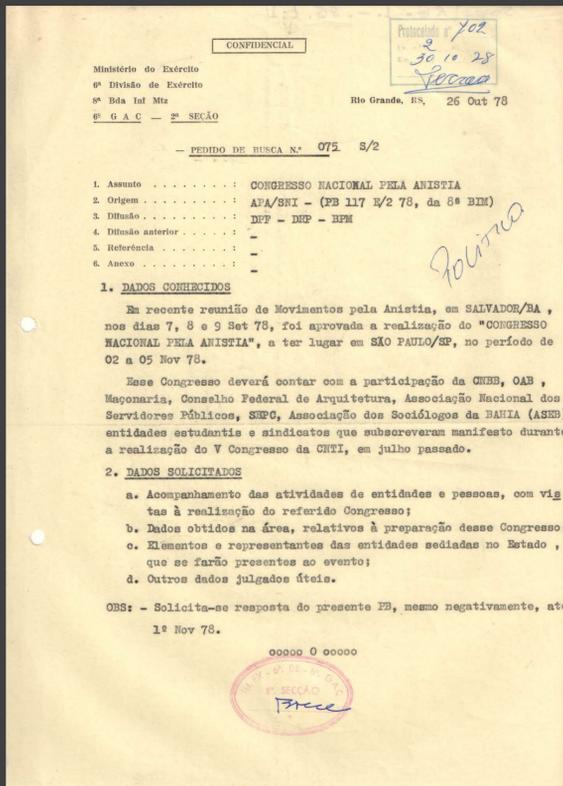
Nas ruas de Porto Alegre, milhares se reúnem em defesa da Anistia

Em Porto Alegre, a Campanha pela Anistia foi lançada em abril de 1978. Já o ano de 1979 foi de muita efervescência na capital gaúcha. Ocorreram as greves do magistério público e da construção civil. Nos “Dias Nacionais de Luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita” as ruas do centro de Porto Alegre eram tomadas de manifestantes. Também houve a passeata da Panela Vazia, cuja reivindicação era o congelamento dos preços dos artigos de primeira necessidade.

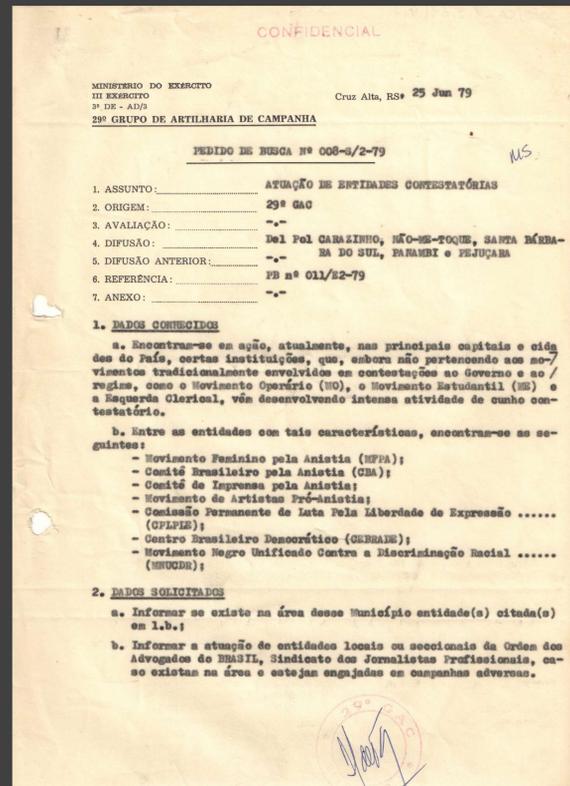
Entidades que não estavam contempladas no projeto original de Anistia começaram a apresentar suas demandas a deputados na Assembleia Legislativa, tais como os professores expurgados da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, os servidores públicos da rede municipal e os militares legalistas atingidos pelos Atos Institucionais.

Uma vigília pela Anistia foi instalada em frente à Cúria Metropolitana de Porto Alegre, com faixas e cartazes, mas foi dispersada pela Brigada Militar.

ANISTIA Um Passado Presente?



Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Acervo da Luta contra a Ditadura. Fundo Secretaria de Segurança Pública/ Subfundo Seção de Ordem Política e Social. SOPS/RG - 1.-.85.1.1.



Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Acervo da Luta contra a Ditadura. Fundo Secretaria de Segurança Pública/ Subfundo Seção de Ordem Política e Social. SOPS/CA - 1.3.61.4.1.

Os órgãos de repressão e o monitoramento dos grupos em favor da Anistia

Toda essa crescente organização e agitação não passaram despercebidas pelos órgãos de repressão da ditadura brasileira, ainda que se estivesse caminhando para a “Abertura”. Mesmo após a extinção do AI-5 em 1978, a comunidade de informações continuava funcionando a todo vapor.

Nesse contexto, os novos “inimigos” do regime passaram a ser os líderes da oposição político-partidária – como o consentido Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e o clandestino Partido Comunista Brasileiro (PCB) –, os setores progressistas da Igreja Católica, os movimentos de trabalhadores que surgiam com o novo sindicalismo, os estudantes, as organizações de Direitos Humanos e também os comitês em prol da anistia política.

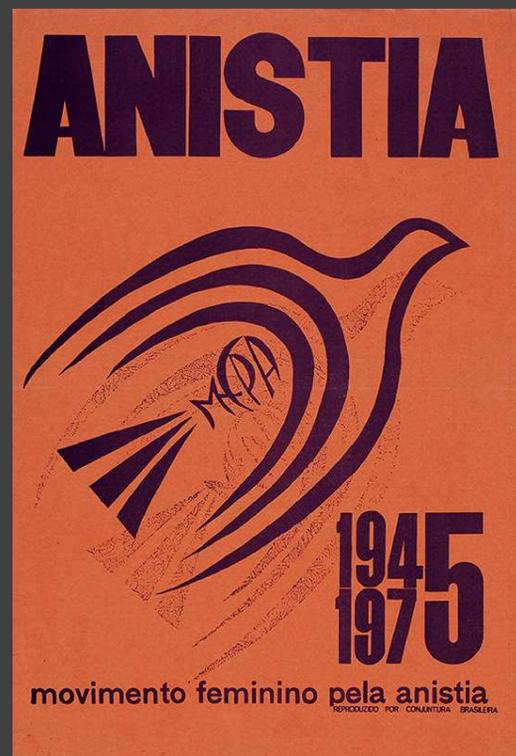
A luta pela Anistia os unia. E a sociedade civil organizada permanecia sob constante vigilância e monitoramento.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



Congresso Nacional pela Anistia, no Teatro da PUC, em São Paulo, em 2 de novembro de 1978. Memorial da Democracia.



Cartaz do MFPA. Acervo Virtual da Anistia / Memorial da Anistia.

A Campanha da Anistia

Se, no momento do seu surgimento, em 1975, o MFPA/RS defendia a “reconciliação da família brasileira”, principalmente pedindo a volta dos exilados políticos, suas demandas foram se ampliando conforme a incorporação de outros grupos políticos e sociais. Assim, as pautas da Campanha pela Anistia passaram a incorporar novas bandeiras de luta por direitos que a “Abertura” proporcionava.

Desse modo, as novas pautas exigiam: a localização dos corpos dos desaparecidos políticos e o esclarecimento das condições das mortes e identificação dos responsáveis; a recondução imediata dos funcionários expurgados e dos políticos cassados aos seus cargos; a crítica à violência policial, o apoio às greves dos trabalhadores urbanos e às mobilizações dos trabalhadores do campo; a luta contra a carestia. O MFPA/RS também passou a fazer críticas contundentes ao projeto de Anistia encaminhado pelo general-presidente João Baptista Figueiredo (1979-1985) ao Congresso.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



Manifestação estudantil no centro de Porto Alegre no Dia Nacional de Lutas. Porto Alegre, agosto de 1977. Fotógrafo Ricardo Chaves.



Manifestação de ativistas e representantes dos estudantes, artistas e atletas negros. São Paulo, 1978. Memorial da Democracia.

De pequenos gestos a grandes ações: mulheres e homens se reúnem na busca por seus direitos

Pequenos gestos e importantes ações coletivamente organizadas impulsionaram os movimentos em defesa da Anistia. Ao longo da ditadura, o tema da Anistia foi proposto algumas vezes. Mas, será somente a partir de 1975, com a emergência da defesa dos direitos humanos, que o debate invade o espaço público e o regime se vê obrigado a negociar, mesmo que exercendo o controle sobre o projeto encaminhado ao Congresso Nacional.

Merecem destaque: o papel decisivo da Therezinha Zerbini; as manifestações estudantis; setores da Igreja Católica e da Igreja Metodista; os operários, em especial, do ABC paulista; os movimentos populares, no geral. Muitas pessoas oriundas desses grupos vão se reunir em torno do Comitê Brasileiro pela Anistia, com representação em vários estados da Federação. Advogados, familiares de presos políticos, ex-militantes e exilados atuaram decisivamente no interior dos CBA's.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



O presidente João Baptista Figueiredo anuncia o projeto da Lei da Anistia, enviado ao Congresso Nacional. Brasília, 27 de junho de 1979. Fotografia J. C. Cardoso. Memorial da Democracia.



Militantes de movimentos pró-Anistia sobem a rampa do Congresso Nacional no dia da votação do projeto do governo. Fotógrafa Sonja Rego. Memorial da Democracia.

A Lei N°. 6.683, de 28 de agosto de 1979

Num Congresso Nacional que funcionava sob os ditames da ditadura, com a maioria de deputados e senadores da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), a Lei da Anistia encaminhada pelo presidente João Baptista Figueiredo foi aprovada, em uma votação apertada: 206 votos a favor e 201 contra. Assim, em 28 de agosto de 1979, a Lei N°. 6.683 – Lei da Anistia foi promulgada.

A Lei possuía diversas restrições. Não foi concedida anistia aos envolvidos na luta armada e acusados dos chamados “crimes de sangue”; vários presos políticos enquadrados na Lei de Segurança Nacional também não foram anistiados; não houve reintegração automática no serviço público para aqueles funcionários que haviam sido demitidos por motivos políticos, entre outros. Entretanto, apesar de estar bem longe do que se almejava, a Anistia marcou uma vitória para a oposição e um avanço na luta contra a ditadura.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?

LEI Nº. 6.683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979.

Concede anistia e dá outras providências.



Presidente Figueiredo encaminha ao congresso o projeto da anistia. Fotografia Orlando Brito. Arquivo Público do Estado de São Paulo/Fundo Jornal Movimento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares.

§ 1º - Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º - Excetua-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

§ 3º - Terá direito à reversão ao Serviço Público a esposa do militar demitido por Ato Institucional, que foi obrigada a pedir exoneração do respectivo cargo, para poder habilitar-se ao montepio militar, obedecidas as exigências do art. 3º.

[...]

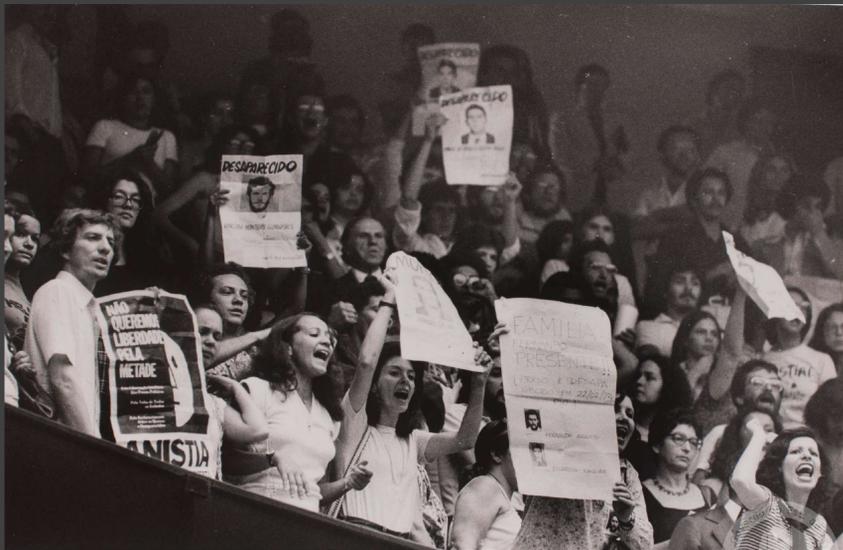
Esquecimento e Impunidade: os “crimes conexos”

A Lei da Anistia aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada por João Figueiredo foi parcial e restrita, desconsiderando o projeto proposto pelos “Movimentos de Anistia”. Assim, além das inúmeras restrições que limitava a concessão da Anistia a todos os presos políticos e exilados, a Lei estendia o “perdão” aos que haviam cometido os chamados “crimes conexos”, ou seja, os agentes do Estado responsáveis pelas violações de Direitos Humanos. Com isso, instala-se o silêncio e a impunidade a favor daqueles que promoveram sistemáticas ações repressivas contra os cidadãos brasileiros, incluindo a tortura, a violência sexual, a morte e o desaparecimento dos corpos.

A chamada “reciprocidade” garantida pela Anistia aos chamados “crimes conexos” é alvo de inúmeras discussões no campo jurídico, sendo considerada ilegítima por diversos especialistas dedicados ao tema e fóruns de Direitos Humanos.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



Manifestação nas galerias do Congresso Nacional na sessão de votação do projeto de Lei da Anistia. Fotografia Orlando Brito. Arquivo Público do Estado de São Paulo / Fundo Jornal Movimento.



Velório de João Goulart em São Borja (RS); sobre o caixão, bandeira com a palavra Anistia depositada pela filha de Jango. São Borja, 1976. Memorial da Democracia.

Anistia: entre a memória e o esquecimento

A palavra anistia traz na sua origem os conceitos memória (anmnesis) e esquecimento (amnésia). O projeto da Anistia ampla, geral e irrestrita, manifestado pela sociedade civil organizada, considerava a anistia como um direito à memória e à verdade, e trazia o ideal de reparação histórica. Já o projeto institucional da ditadura brasileira tratava a anistia como sinônimo de perdão, esquecimento e pacificação, carregando no seu cerne a certeza da impunidade.

Passados 40 anos da decretação da Lei da Anistia, as demandas dos movimentos que por ela lutaram ainda estão presentes: responsabilização do Estado, esclarecimento das mortes e desaparecimentos políticos, punição aos agentes envolvidos em crimes de tortura e assassinatos, desmontagem do aparato repressivo, abertura dos arquivos da repressão, entre tantas outras.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



Greve dos trabalhadores da construção civil. Brasília, 1979. Arquivo Público do Estado de São Paulo / Fundo Jornal Movimento.



Manifestação de ativistas e representantes dos estudantes, artistas e atletas negros. São Paulo, 1978. Memorial da Democracia.

Novas lutas e bandeiras surgem

A luta em prol da Anistia significou a luta pelo retorno da democracia e a reconstrução do Estado de Direito. Neste quadro, mulheres e homens de diferentes classes sociais e profissões se engajaram em diversos “Movimentos de Anistia”. Ao lado da justa luta em prol daqueles que sofreram com a perseguição política do regime ditatorial, novas bandeiras e exigências foram surgindo: melhorias salariais e melhores condições de trabalho; retorno do pluripartidarismo; valorização da educação e dos profissionais da educação; luta contra a discriminação e o racismo. Assim, surgia uma nova oposição fortemente ancorada nos movimentos sociais que seria fundamental na construção da nossa Constituição Cidadã (1988).

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



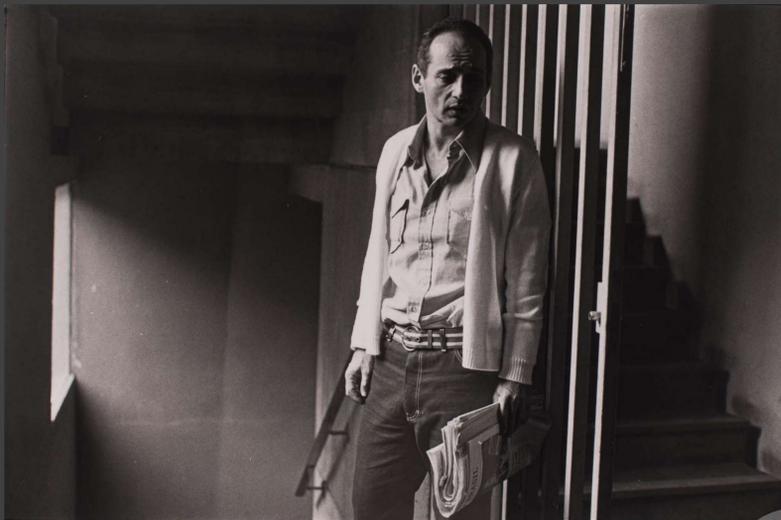
Chegada de Flávia Schilling no Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, em abril de 1980. Memorial da Democracia.

“Oi, Flávia, que bom ter você de volta!”

Uma intensa campanha foi promovida para trazer de volta ao país a estudante Flávia Schilling, presa no Uruguai. Em São Paulo e no Rio Grande do Sul, estado de nascimento de Flávia, inicia-se uma forte mobilização para o seu retorno. A Campanha pelo retorno de Flávia incluiu a criação de slogans, camisetas, músicas de protesto, arrecadação financeira, e se tornou um ícone da luta pela Anistia no Brasil. A história de Flávia se confunde com a história dessa luta pelos direitos pela dignidade humana. Flávia Schilling retornou ao país em abril de 1980.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



Flavio Koutzii. 1979. Fotografia Sueli Tomazini. Arquivo Público do Estado de São Paulo / Fundo Jornal Movimento.



Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Acervo da Luta contra a Ditadura. Movimento Feminino pela Anistia - Coleção Licia Peres/Mila Cauduro. MFPA - LP/MC - 5.2.9.1.2.

A volta de Flavio Koutzii

Além de Flávia Schilling, o regresso do militante político gaúcho Flavio Koutzii, preso na Argentina, também mobilizou os diversos movimentos pró-anistia. Engajaram-se na luta pela sua libertação os Comitês Brasileiros pela Anistia, Cruz Vermelha, Anistia Internacional e seus familiares, especialmente sua mãe, Clara Koutzii, e sua companheira, Norma Espíndola, presa juntamente com Flavio, mas liberada meses depois.

Preso desde 1975, Flavio Koutzii foi condenado pela ditadura argentina a mais seis anos de prisão, em 1978. Esse episódio levou à deflagração da campanha pela sua libertação. Abaixo-assinados foram organizados no Brasil, Argentina e França. Devido a essas pressões, o general argentino Jorge Videla concedeu indulto a Flavio, expulsando-o do país logo em seguida. Como não podia regressar ao Brasil, pois ainda não havia a Lei da Anistia, Flavio exilou-se na França, e retornou ao país somente no ano de 1984.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



João Figueiredo e Tancredo Neves. 1984. Fotografia Carlos Namba. Arquivo Público do Estado de São Paulo/Fundo Jornal Movimento.

Uma transição controlada

A Lei da Anistia é um ótimo exemplo do controle exercido pelo regime ditatorial ao longo do processo de transição para a democracia. Com um Congresso Nacional limitado, a Lei aprovada atendeu aos interesses da cúpula do Executivo, qual seja, tornar a Anistia o sinônimo de perdão e impunidade aos agentes do Estado responsáveis pelas violações de direitos humanos.

Votadas num momento onde a ausência de liberdades democráticas inviabilizava o exercício pleno da cidadania, a Lei não incorporou o projeto defendido pelos “Movimentos de Anistia”, e se mantém, até hoje, como um entrave ao esclarecimento das condições de morte e desaparecimento dos corpos de cidadãos, inviabilizando a promoção da justiça. A Lei integra o nosso legado autoritário.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



Presidente Figueiredo acompanhado do governador do Rio Grande do Sul Amaral de Souza em Porto Alegre, 2 de setembro de 1979. Arquivo do Palácio do Piratini/Acervo Fotográfico do Museu da Comunicação Hipólito José da Costa.

A memória trabalha: silêncios, consentimentos e omissões

O chamado período de transição foi crucial para a construção de uma memória hegemônica que cristalizou a imagem de uma sociedade civil democrática que condenava a repressão e a violação dos direitos humanos promovidas pelo regime. A historiografia recente vem demonstrar que, desde o período pré-golpe, importantes setores da sociedade civil apoiaram o fim da democracia e a construção de um Estado ditatorial.

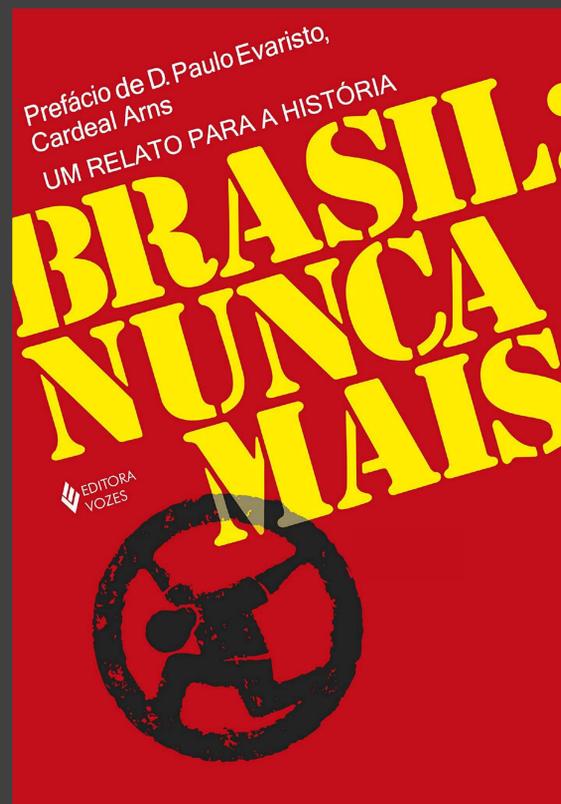
Além da resistência ao golpe e à ditadura, que mobilizou homens e mulheres de diversos segmentos sociais, o período é marcado também por apoios, silêncios, consentimentos e omissões de diferentes grupos da sociedade civil. O modelo de transição brasileiro, marcado pela conciliação entre elites políticas e militares, favoreceu a impunidade e o silêncio, visando o esquecimento das atrocidades cometidas pelo Estado e da colaboração de setores da sociedade na legitimação, funcionamento e manutenção do regime.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



Ulysses Guimarães e Paulo Brossard na Comissão Mista da Anistia, Congresso Nacional. Brasília, 1979. Fotografia Julio. Arquivo Público do Estado de São Paulo/Fundo Jornal Movimento.



Capa do livro «Brasil: Nunca Mais» desenvolvido pelo Projeto Brasil: Nunca Mais de forma clandestina entre 1979 e 1985, liderado por Dom Paulo Evaristo Arns, Rabino Henry Sobel e Pastor presbiteriano Jaime Wright. Por meio de cópias de 707 processos do Superior Tribunal Militar (STM), o livro denunciou a extensão da repressão da ditadura militar.

A luta contra o esquecimento e por Justiça

Desde o início da luta pela Anistia e, conseqüentemente, pela redemocratização, grupos da sociedade civil se mobilizam na busca por Justiça no Brasil, tentando extirpar os legados do regime autoritário e contribuindo para o fortalecimento da democracia e da cidadania. Após a Abertura, os grupos de familiares e de vítimas mantiveram uma luta arraigada pelo direito à Memória, Verdade e Justiça.

A necessidade de esclarecimento das graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado, da localização dos corpos dos cidadãos desaparecidos e da punição de todos os envolvidos no aparato repressivo pelos crimes cometidos, bem como o compromisso de tentar evitar a repetição do horror, mantiveram esses homens e mulheres atuantes, ainda que a sociedade no geral não tenha incorporado essa bandeira como uma causa coletiva, de todos nós, e, portanto, como parte do exercício da cidadania.

ANISTIA Um Passado Presente?



Entrega do relatório final da Comissão Nacional da Verdade à presidenta Dilma Rousseff. Brasília, 2014. Comissão Nacional da Verdade.

A Justiça de Transição no Brasil

Justiça de Transição é o nome dado a uma série de ações do Estado para lidar com o passado ditatorial e as violações de direitos humanos, incluindo medidas reparatorias, de promoção da Justiça e do direito à Memória e à Verdade. É considerada um importante instrumento político para desestimular e evitar a repetição das violações de direitos humanos por parte do Estado. O Estado brasileiro só reconheceu oficialmente a existência de desaparecidos políticos em 1995, com a criação da Lei N°. 9.140, ou Lei dos Desaparecidos, sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, após intensa mobilização dos familiares de mortos e desaparecidos e de grupos de ex-perseguidos políticos.

Em 2011, a então presidenta Dilma Rousseff instituiu a Comissão Nacional da Verdade, principal ação para a busca da verdade sobre a repressão praticada pelo regime. O relatório revelou como funcionava o aparato repressivo, garantindo às vítimas o direito à memória e recomendando a punição dos violadores de direitos humanos. O direito à Verdade e à Memória foi uma conquista recente da sociedade brasileira, mas ainda tímida e com pouca visibilidade.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?



A Justiça, escultura de Alfredo Ceschiatti, localizada em frente ao prédio do Supremo Tribunal Federal. Agência Brasil.

A ADPF 153 e a Manutenção da Lei da Anistia

Em 2008, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entrou com um pedido de “Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental” no Supremo Tribunal Federal, a ADPF 153. A ADPF questionava o perdão aos agentes do Estado que atuaram no aparato repressivo e violaram os direitos humanos. O processo foi julgado ao longo de dois dias em abril de 2010. O STF concluiu pela improcedência da ADPF, considerando que a Lei da Anistia foi fruto de um acordo político possível à época de sua votação e, portanto, ainda seria válida.

No entanto, a luta pela Anistia previa que ela fosse “ampla, geral e irrestrita” sem incorporar o “perdão” aos agentes do Estado que promoveram a repressão. A leitura do STF mantém vigente uma Lei promulgada durante a ditadura em plena democracia.

ANISTIA

Um
Passado
Presente?

A ameaça negacionista e os legados autoritários

Ao longo de todo o período da chamada Nova República, de 1985 aos dias atuais, observa-se a dificuldade do Estado e da sociedade brasileira em lidar com o seu passado ditatorial. A permanência de enclaves autoritários favorece o silêncio, o esquecimento e a impunidade. A ADPF 153, de 2008, e a Comissão Nacional da Verdade, em 2012, foram acusadas de promoverem o “revanchismo” por setores mais conservadores tanto das Forças Armadas quanto da sociedade civil.

Com o avanço da crise política, nos últimos anos, e a emergência no espaço público de grupos de extrema-direita, é possível observar o aparecimento de discursos que negam a existência da ditadura e, sobretudo, das violações de direitos humanos praticadas no período. A democracia é o resultado de uma luta cotidiana, por isso, reforçamos a urgência em defendê-la, assim como aos direitos humanos, nestes incluídos os direitos sociais, na busca de uma sociedade mais justa, igualitária e próspera!

Para que não se esqueça,

para que nunca mais aconteça!